PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU - PE.

GABINÊTE DO PREFEITO

L E I Nº 1.116/69

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, Decreta e eu Sanciono a seguinte L E I

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO" a Escola a ser - construida no loteamento Redenção, nesta Cidade de Igarassu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, 11 de dezembro de 1969.

Clóvis Lacerda Leite-PREFEITO-